



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000
Fone/Fax: (15) 35461211 / 35461068 / 35462400
e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 91/2024, de 25 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a Prorrogação do Concurso Público nº. 02/2022".

PROFº GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a homologação constante na Portaria nº 79/2022 de 28 de abril de 2022, referente ao Concurso Público nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 02/2022, em seu item 1.3.

RESOLVE:

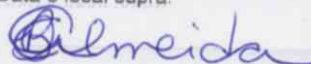
ART. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos a partir de 28/04/2024 o prazo de validade do Concurso Público nº 02/2022 para os cargos de **Professor de Desenvolvimento Infantil, Professor Intérprete de Língua Brasileira De Sinais, Professor PEB II – História e Professor PEB II Inglês**, constantes do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Buri.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 25 de abril de 2024.


PROFº GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X